

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 01/04/2026

Hora: 14:39

---

Portaria nº 110/2026

**MICHELE SBRUZZI GODOI**, Vice-Prefeita Municipal de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, à servidora **LILIANE MACHADO**, matrícula 227-5, cargo de Odontóloga, padrão Faixa III, nível Superior, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.030,90 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003, art.26, parágrafo único e art. 27; Parcela Autônoma de 24,71% do Vencimento básico - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 136 e parágrafo único; Promoção por Merecimento a 1% do Vencimento Básico - 11 (onze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9º Parágrafos 1º e 2º a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 01/04/2026.

**MICHELE SBRUZZI GODOI**

Vice-Prefeita Municipal de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**